

# Conselho Municipal de Assistência Social

## CMAS – GUARATUBA/PR

RESOLUÇÃO: 02/2011.

**SÚMULA:** Substituição de membro

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº768, de 11/04/1997 e, considerando o Art.15º do Regimento Interno e atendendo a solicitação do Clube Guará,

RESOLVE:

Art.1º - Acatar o pedido de substituição de membro do Clube Guará, suplente Jeane Mary, por Juvita Rodrigues dos Reis, RG nº 1.369.078-0 e CPF nº 368.740.609-10.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Guaratuba, 22 de fevereiro de 2011.

---

Sherlei Viviane Soares Machado Santos  
Presidente do CMAS - Guaratuba